

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### 1. Ateliês:

- Expressão Motora
- Expressão Plástica
- Expressão Dramática
- Expressão Musical
- Expressão Livre



Horário das atividades disponível no início do ano letivo

### 2. Outras Atividades

Teatro, Passeios, Praia, etc.

*“A curiosidade é um impulso para aprender.”*

*Maria Montessori*

## RECOMENDAÇÕES

1 mochila pequena

Garrafa de água

Boné ou chapéu

Lanche após as 17h



Tudo identificado com o nome

## CONTACTO



**CAF Quinta da Paiã: 918 732 737**

## SECRETARIA

das 9h às 13h e das 14h30m às 17h

Rua do Centro Comunitário Paroquial, 1  
Quinta das Comendadeiras  
1685-244 Famões

☎ 219 333 330

[geral@ccparoquial-famoes.org](mailto:geral@ccparoquial-famoes.org)

[www.ccpaeroquial-famoes.org](http://www.ccpaeroquial-famoes.org)  
<https://www.facebook.com/ccpfamoes/>



# CAF

Componente de  
Apoio à Família  
(1º Ciclo)

**AEBF**

EB Quinta da Paiã



## A CAF

É gerida pelo Centro Comunitário Paroquial de Famões. É uma resposta social desenvolvida no espaço escolar, vocacionada para o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e depois das atividades educativas e das AEC e durante os períodos de férias escolares.

## OBJETIVOS

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania;
- Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
- Motivar as crianças para as áreas das expressões artísticas;
- Desenvolver atividades lúdicas e motoras em diferentes espaços.



## FUNCIONAMENTO

- **Em período letivo**, o serviço funciona de 2ª a 6ª feira, das 7h30m às 9h e das 16h45m às 19h.
- **Nas férias escolares**, funciona das 7h30m às 19h. A hora limite de entrada das crianças deve ocorrer até às 9h30m.
- Não é permitida a saída das crianças por menores de 16 anos.
- O serviço poderá ser prestado em outra escola, tendo sempre a autorização do Agrupamento.

### • O serviço encerra:

- Feriados nacionais;
- 19 de novembro;
- 24 de dezembro;
- 31 de dezembro;
- Terça-feira de Carnaval;
- 5ª feira Santa;
- Mês de agosto;
- Sempre que não se verificarem condições de salubridade e segurança no estabelecimento de ensino (falta de água, falta de eletricidade, etc.) e por imposição legal e de uma autoridade pública.



## MENSALIDADE

- As mensalidades deverão ser pagas até ao dia 8 de cada mês. A mensalidade não inclui alimentação, atividades extra, passeios, praia.
- Todos os pagamentos deverão ser efetuados por transferência bancária ou por multibanco na secretaria.
- Quando o pagamento for efetuado por transferência bancária deverá enviar o comprovativo por email para: **utentes@ccparoquial-famoes.org**, identificado com o nome da criança e o número de utente na instituição.

## SAÚDE

- No ato da inscrição, o encarregado de educação deverá indicar se a criança está abrangida pelo decreto-lei nº 54/2018, se é alérgica a algum tipo de alimento ou se tem alguma patologia que requer algum cuidado especial. Neste caso, deverá entregar relatório médico atestando a situação de saúde.
- Em caso de doença súbita ou acidente o encarregado de educação será de imediato informado. Os encarregados de educação deverão comunicar qualquer alteração clínica dos seus educandos
- No caso da criança necessitar de tomar algum medicamento, o encarregado de educação deverá entregar a prescrição médica e o medicamento, constando na embalagem: o nome da criança, frequência de tomas e quantidade.

## OBJETOS PESSOAIS

- Os objetos pessoais das crianças (mochilas, casacos, bonés, chapéus, etc) devem estar identificados.
- Não é permitida a utilização de aparelhos eletrónicos (telemóveis, jogos, tablets, etc.)
- Não são permitidos brinquedos;
- Para os Passeios (julho) é obrigatório as crianças usem t-shirt, panamá e pulseira do CCPF (terão de adquirir na secretaria).